



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº 069/2016-MP/PA, que entre si fazem o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, Telefone (91) 3235-5609 / 3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com / financeirogp2@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato original que tratam do PREÇO e do REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam repactuados os valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato Original, especificamente quanto à mão de obra, devendo ser concedidos a partir de Maio/2016, conforme a seguir:

2.1. O valor total mensal do presente contrato é de R\$ 6.179,27 (seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), pelo fornecimento do(s) produto(s) abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Município de destinação	Quantidade Mensal de Veículos (A)	Valor unitário mensal com repactuação do Elemento 3390-37 (B)		Valor global mensal (AxB) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
02	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH) COM MOTORISTA, no pólo Altamira. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4	Altamira	01	R\$ 6.179,27	R\$ 2.192,28 (3390-33)	R\$ 6.179,27	R\$ 74.151,24
					R\$ 3.986,99 (3390-37)		

2.1.1. O valor total mensal do Elemento 3390-33 (Passagens e despesas com locomoção) é de R\$ 2.192,28 (dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total anual de R\$ 26.307,36 (vinte e seis mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos), que corresponde ao valor unitário mensal de R\$ 2.192,28 (dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos);

2.1.2. O valor total mensal estimado do Elemento: 3390-37 (Locação de mão de obra) é de R\$ 3.986,99 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total anual de R\$ 47.843,88 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), que corresponde ao valor unitário mensal estimado de R\$ 3.986,99 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos);

2.1.2.1. O valor total mensal estimado do Elemento 3390-37 compreende: R\$ 3.339,26 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) referente à Mão-de-Obra; R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à 5 Diárias; e R\$ 375,23 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente à 20 Horas-Extra.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Parágrafo Único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer natureza decorrentes da execução do presente contrato, sendo o valor fixo e irrevogável.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica excluído o item 16.2.3., da Cláusula Décima Sexta, do Contrato Original, inserido anteriormente por meio do 1º Termo Aditivo, e com base no Parecer nº 181/2016 – ANALISTA JUR-LC, acostado ao Protocolo nº 44541/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção.

3390-37 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de DEZEMBRO de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Ana Paula R. da Cruz
ARRAIS & CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Marcos Santos
RG: 3306133

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 139/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 044/2016-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ESMERINO ANGELIN FILHO (CPF: 258.491.234-15).

Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 363, Bairro: São Sebastião, Mãe do Rio/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio/PA.

Data da Assinatura: 21/12/2016.

Vigência: 22/12/2016 a 21/12/2018.

Valor Global do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;

Elemento de Despesa: 3390-36; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Dilog, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rua Duque de Caxias, nº 102, Centro, CEP: 56.150-000, Morelandia/PE, respectivamente.

Protocolo: 132385

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 3

Nº do Contrato: 069/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Sudoeste I - Altamira (com motorista).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; e Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original.

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Valor Global Anual do Aditamento: R\$ 74.151,24 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração de cláusulas (D.O.E. 25/08/2016); 2º Termo Aditivo: alteração das cláusulas quinta e décima sexta (D.O.E.: 21/10/2016). Endereço das Partes: Rua João Dilog, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 132344

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 011/2016-MP/PA

OBJETO: Execução de serviços especializados de diagramação eletrônica e Impressão do Relatório de Gestão 2013-2017 da Procuradoria-Geral de Justiça.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 186/2016 que ensejou a Carta Convite nº. 011/2016-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 7323/2016-PGJ/PA, de 17/11/2016, adjudicado e homologado, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Item	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
01	GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 5.000,00
02	GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 12.000,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 132446

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2014

PROCESSO 023/2014 TOMADA DE PREÇO 004/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ

16.677.738/0001-28. CONTRATADA: BORGES E BARBOSA LTDA

- ME CNPJ: 07.720.939/0001-70. (OBJETO: Construção de uma

quadra poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal

de Ensino Fundamental Irmã Eunice, setor Marechal Rondon,

com liberação de recurso do FNDE, no Município de Redenção

- PA). Fica prorrogado a vigência do contrato por 180 (cento e

oito) dias, portanto a partir de 05/12/2016 que vencerá em

05/06/2017.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2015

PROCESSO 014/2015 TOMADA DE PREÇO 001/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ

16.677.738/0001-28. CONTRATADA: BORGES E BARBOSA LTDA

- ME CNPJ: 07.720.939/0001-70. (OBJETO: Construção de 06

salas de aulas para atender a Escola do Setor Jardim América.

Conforme projeto Padrão FNDE, planilha de custo, memorial

descritivo e cronograma físico financeiro com liberação de recurso

FNDE, a pedido da Secretaria Municipal de Educação). Fica

prorrogado a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias,

portanto a partir de 10/12/2016 que vencerá em 10/06/2017.

Redenção 07 de Dezembro 2017. Gabinete do Prefeito Municipal.

Protocolo: 132502

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº

7/2016-200623. Reconheço a Dispensa de Licitação nos

termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório

de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação

para a contratação Eldenor Paixão Garcia, CPF: 043.987.182-49.

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para atender a

demandas da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Antônio

M. Nascimento da Merces - Prefeito Municipal Interino.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160132.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Contratada: Eldenor

Paixão Garcia. Objeto: Contratação de serviço de hospedagem

para atender a demandas da prefeitura municipal de São João de

Pirabas. Valor: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Assinatura: 06/07/2016. Vigência: 06/07/2016 a 30/12/2016.

Protocolo: 132504

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

CONTRATO

Nº 049/2016

Valor total: R\$ 4.760,00

Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijões de 13 kg para atendimento das necessidades Secretaria Municipal de Educação
Data de assinatura: 13/12/2016 Vigência: 13/12/2016 a 12/03/2017

Contratado: TAUÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ:

07.993.412/0001-19

Ordenador: Ruivaldo da Silva Siqueira - Secretário Municipal de

Educação - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal

Protocolo: 132316

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº Termo 003 - Contrato Nº 018/2013

Justifica-se o aditivo de prazo de vigência do contrato, tendo em vista a necessidade de manter os Postos, Estratégias e o Centro de Saúde em perfeita condições de higiene e limpeza, livre que qualquer tipo de resíduos patológicos, dando segurança adequada aos pacientes, usuários e aos profissionais de saúde
Data assinatura: 18/11/2016 Vigência: 19/11/2016 a 31/12/2016

Objeto: prestação dos serviços de coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares

Contratado: E. M. C. LEÃO - ME, CNPJ 11.189.910/0001-80.

Ordenador: Jeová Xavier Rodrigues Palheta - Secretário de

Saúde, Diego de Carvalho Palheta-Prefeito

Protocolo: 132364

Nº Termo 001 - Contrato Nº 014/2016

Justifica-se o aditivo de prazo de vigência do contrato, em razão da empresa contratada alegar não ter tido condições para fornecer os materiais que foram solicitados naquele período.
Data assinatura: 14/09/2016 Vigência: 15/09/2016 a 31/12/2016

Objeto: fornecimento sob demanda, de materiais de expediente e materiais de limpeza para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ESTACÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:

19.321.144/0001-78.

Ordenador: Jeová Xavier Rodrigues Palheta - Secretário de

Saúde - Diego de Carvalho Palheta-Prefeito.

Protocolo: 132424

Nº Termo 006 - Contrato Nº 017/2013

Justifica-se o aditivo de prorrogação de prazo do contrato em decorrência da falta de recurso (pagar a contrapartida) por parte do Município de Colares, motivado pela crise financeira que atravessa o País.

Data assinatura: 10/06/2016 Vigência: 13/06/2016 a 31/12/2016

Objeto: contratação de empresa de construção civil para realização de serviços de empreiteira, para execução da 1ª etapa dos serviços relativos à reforma do Centro de Saúde do Município de Colares.

Contratado: J. S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ:

07.251.691/0001-45.

Ordenador: Jeová Xavier Rodrigues Palheta - Secretário de

Saúde - Diego de Carvalho Palheta-Prefeito

Protocolo: 132439

Nº Termo 001 - Contrato Nº 041/2016

Justifica-se o aditivo de acréscimo de 25% do contrato pelo fato de ter ocorrido um equívoco por parte da nutricionista no momento de preparar o cardápio escolar.

Data assinatura: 14/11/2016

Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção

do programa nacional de alimentação escolar - PNAE (educação

Infantil, ensino fundamental, ensino médio, EJA, quilombola,

AEE e mais educação), destinados a suprir as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares.

Contratado: R N DE A D DA COSTA COMÉRCIO - EPP, CNPJ:

63.867.642/0001-02.

Ordenador: Ruivaldo Da Silva Siqueira - Secretário de Educação

- Diego de Carvalho Palheta-Prefeito

Protocolo: 132433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA INFORMA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 CUJO OBJETO É A contratação de pessoa jurídica para a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimentos de cargos efetivos, para atender as necessidades do SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO) comunica que a empresa INAZ DO PARÁ